CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonória Ramos, 18 – Bairro Rutilanti
Urucuia-MG., CEP: 39315-000
Telefone: (38) 3634-9130 e e-mail: camaraurucuia@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 002/2008

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal 401/2008, e no Art. 37 X da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°- Ficam reajustados em 9,2 % (nove vírgula dois por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Urucuia.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2008.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2008.

José Otávio Machado
Vereador - Presidente